

COMENTÁRIOS AO DOCUMENTO – “Linhas Gerais para uma Proposta de Alteração Legislativa relativa a Projectos e Obras de Instalações Eléctricas de Serviço Particular”

COMENTÁRIO Nº 9

Relativamente a este assunto, concordo em pleno com as ". Relativamente à Linhas Gerais para uma Proposta de Alteração Legislativa relativa a Projectos e Obras de Instalações Eléctricas de Serviço Particular execução de projectos penso que a electrotecnia continua a ser o parente pobre das engenharias. Talvez isso venha a ser alterado com esta proposta de alteração legislativa.

Uma vez se está a pensar rever e actualizar o “Estatuto do Técnico Responsável por Instalações Eléctricas de Serviço Particular” aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 31/83, de 18 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei nº 229/2006, de 24 de Novembro, penso que se deverá estudar uma solução para os técnicos que pertencentes aos quadros das autarquias ou outros organismos públicos possam ser os técnicos responsáveis pela exploração das instalações eléctricas dessas mesmas entidades. Num período em que se fala tanto em contenção de despesas públicas penso que seria importante que o técnico que já recebe uma remuneração de entidades estatais possa vir a desempenhar essa função.

Espero que tenham em conta este meu contributo.

Carla Louro
Membro nº 40514